

Artigo 70.º

Da Secção de Turismo

A ST tem as seguintes atribuições:

- 1 — Propor modelos de desenvolvimento da política de turismo da autarquia;
- 2 — Gerir o posto de turismo;
- 3 — Gerir a rede de Museus Municipais;
- 4 — Propor e desenvolver acções de acolhimento aos turistas;
- 5 — As competências genéricas do chefe da secção de turismo são as referidas no artigo 16.º.

CAPÍTULO V

Artigo 71.º

Do princípio da gestão por projectos

1 — O município pode, nos termos da lei, recorrer ao princípio da gestão por projectos para a realização de missões com finalidade económico-social e carácter interdisciplinar integrado que não possa ser eficazmente alcançado com recurso à estrutura vertical permanente.

2 — As unidades de projecto podem integrar pessoal do quadro ou do exterior, sendo extintas quando forem atingidos os objectivos para que foram criadas.

3 — As unidades de projecto dependem directamente do executivo e são coordenadas por um director de projectos, cuja remuneração será fixada pela assembleia municipal sob proposta da câmara municipal.

CAPÍTULO VI

Quadro de pessoal

Artigo 72.º

Aprovação do quadro de pessoal

O município do Cartaxo disporá do quadro de pessoal proposto em conjunto com a presente alteração.

Artigo 73.º

Rotatividade de funções

1 — Dentro de uma mesma estrutura hierárquica (sector ou secção) será incentivada a rotação dos funcionários pelos vários postos de trabalho, de forma a aumentar a produtividade e evitar situações de falhas de serviços devido à ausência de um funcionário.

2 — A rotatividade dentro de cada estrutura referida no artigo anterior é da responsabilidade da chefia de divisão ou de departamento, conforme o caso.

Artigo 74.º

Mobilidade do pessoal

1 — A afectação do pessoal será determinada pelo presidente da câmara ou pelo vereador com competência delegada em matéria de gestão de pessoal.

2 — A distribuição e mobilidade do pessoal de cada unidade ou subunidade são da competência da respectiva chefia, com prévia audiência do autarca referido no número anterior.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Artigo 75.º

Criação e implementação dos Órgãos e Serviços

Ficam criados os órgãos e serviços que integram o presente Regulamento Interno, os quais serão instalados de acordo com as necessidades e conveniências do município.

Artigo 76.º

Alterações de atribuições

As competências dos departamentos, divisões, secções, serviços e sectores da presente estrutura poderão ser alteradas por deliberação da câmara municipal, sempre que razões legais ou de eficácia o justifiquem, não carecendo de publicação no *Diário da República*.

Artigo 77.º

Dúvidas

Qualquer dúvida ou omissão decorrente da aplicação do presente Regulamento será resolvida pelo município.

Artigo 78.º

Norma revogatória

Ficam revogadas todas as disposições que contrariem o presente Regulamento

Artigo 79.º

Entrada em vigor

Este Regulamento entrará em vigor no 5.º dia útil posterior à data de publicação no *Diário da República*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PÊRA**Aviso (extracto) n.º 6919/2008**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho datado de 26 de Fevereiro de 2008, nomeei, na sequência de concurso interno de acesso geral, Rui Miguel Medeiros Antunes Rosinha na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de fiscal municipal.

O funcionário deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Pires Lopes*.

2611094266

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO**Listagem n.º 98/2008**

Listagem de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas em 2007, independentemente do seu valor e forma de atribuição conforme determina o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Valor (euros)	Designação	Concurso	Entidade adjudicatária
124 030,70	Arruamentos do Grande Campo de Jogos de Celorico de Basto	Limitado	Alberto Couto Alves, S. A.
74 343,59	Infra-estruturas Eléctricas do Loteamento da Ribeira — 1ª Fase	Limitado	A. Valério de Figueiredo, Lda.
275 063,19	Parque de Campismo de Celorico de Basto — Construção do Edifício A	Público	Befebal — Sociedade de Construções S. A.
91 959,53	Reestruturação e Remodelação da Rua Rodrigues de Freitas — Fase II	Limitado	M. Couto Alves, S. A.
376 498,00	Beneficiação e Repavimentação da EM 616 desde o Cruzeiro de Caçarilhe até à EN 304.	Público	M. Couto Alves, S. A.
1 198 869,23	Parque de Campismo de Celorico de Basto	Público	Alberto Couto Alves, S. A.
19 689,50	Ramal de Média Tensão — Grande Campo de Jogos de Celorico de Basto	Ajuste Directo	João Vieira & Filho, Lda.

Valor (euros)	Designação	Concurso	Entidade adjudicatária
24 550,00	Construção de um muro de pedra com capeamento em granito	Ajuste Directo	Celbasto — Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
24 000,00	Execução de Infra-estruturas para a instalação da rede de fibra óptica na Vila de Celorico de Basto	Ajuste Directo	M. Couto Alves, S. A.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

Aviso n.º 6920/2008

Reclassificação Profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara (com competências delegadas) de 26 de Novembro de 2007, e no uso da competência que lhe confere alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto — lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicado pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedeu à reclassificação profissional do seguinte funcionário, nos termos das alíneas *a*) e *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e n.ºs 1 e 2 do mesmo diploma:

Victor Manuel Bento Gago, com a categoria de Auxiliar Administrativo, posicionado no escalão 2, índice 137, para a categoria de Auxiliar Técnico de Educação, escalão 1, índice 199;

A presente reclassificação produz efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Petisca Matias*.

2611094180

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso (extracto) n.º 6921/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 21 de Janeiro de 2008 do Presidente da Câmara, foi requisitado o Tenente RC Nuno Miguel Machado da Cruz, do Exército Português, para o exercício de funções no Serviço Municipal de Protecção Civil, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, diploma que faz a aplicação do primeiro à administração local, com autorização do Sr. General Chefe do Estado-Maior do Exército, com efeitos de 15 de Janeiro de 2008 a 25 de Setembro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Nelson Fernando Nunes Galvão*.

2611094155

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 6922/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de vinte e dois do corrente, foram nomeadas as candidatas aprovadas no respectivo concurso interno de acesso limitado, para os lugares de Assistentes Administrativas Principais: Ana Maria Alves da Silva e Ana Paula de Jesus e para os lugares de assistente administrativo especialista: Anabela Valente de Almeida e Silva Pereira, Isabel Cristina Oliveira Rodrigues Aguiar, Maria da Glória Marques Valente, Paula Rodrigues de Bastos, Priscilla de Lourdes Guevara D'Aniello e Rosa Maria dos Santos Oliveira Valente.

As nomeadas deverão proceder à aceitação dos referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

As presentes nomeações não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

25 de Fevereiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Alexandre Oliveira Fonseca*.

2611094083

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 6923/2008

Aviso n.º 503/2007

Transferência/reclassificação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, no uso das competências que me são conferidas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram efectuadas as transferências e respectivas reclassificações profissionais dos docentes André Amaral Férin e Jorge Manuel dos Santos Soares, respectivamente dos quadros das Escolas EB 2,3 Dr. José Neves Júnior e Escola Secundária João de Deus, da Direcção Regional de Educação do Algarve, para dois lugares vagos do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, nas seguintes categorias:

— André Amaral Férin, técnico superior principal, da carreira de educação física, 3.º escalão/índice 590;

— Jorge Manuel Soares, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de educação física, 4.º escalão/índice 545.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611094217

Aviso n.º 6924/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 21/02/2008, no uso competência que me é conferida pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro e na sequência do apuramento da lista de classificação final do Concurso Interno de Acesso Limitado, visando o preenchimento de 1 lugar de Técnico Superior Principal, da carreira Generalista, do quadro desta Câmara Municipal, aberto pelo aviso n.º 515/2007, afixado no átrio da Câmara Municipal no dia 18/12/2007, nomeei, a única candidata aprovada, Maria Clara de Sousa Costa Rodrigues para o referido lugar.

A nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo máximo de 20 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611094132

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 6925/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu Despacho de 7 do corrente mês, no uso da competência que me confere a alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, para um lugar de Desenhador Especialista, o candidato ao concurso publicado no *Diário da República* n.º 142, 12.ª série, de 26/07/2005, Rui Jorge Abreu dos Santos.

Isenta da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, deverá o candidato aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

2611094094